





Parauapebas, 16 de abril de 2026.

José Ramos de Oliveira
Vereador – Avante
Gabinete nº007



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir a Política Municipal de Distribuição Gratuita de Fórmulas Infantis Especiais no Município de Parauapebas, visando assegurar o direito fundamental à alimentação adequada e à saúde das crianças lactentes que não podem ser amamentadas exclusivamente por razões clínicas.

Sabe-se que o aleitamento materno é a forma ideal de alimentação infantil, sendo amplamente recomendado por órgãos de saúde. No entanto, há situações em que, por condições médicas específicas, como alergias alimentares, intolerância à lactose, refluxo gastroesofágico grave e outras patologias, torna-se indispensável o uso de fórmulas infantis especiais, devidamente prescritas por profissional de saúde habilitado.

Essas fórmulas possuem alto custo, muitas vezes inacessível para famílias em situação de vulnerabilidade social, o que pode comprometer gravemente o desenvolvimento nutricional da criança, aumentando os riscos de desnutrição, internações hospitalares e agravamento de quadros clínicos.

Nesse contexto, cabe ao Poder Público adotar medidas que garantam a equidade no acesso à saúde, promovendo políticas que atendam às necessidades específicas da população mais vulnerável, especialmente no que se refere à primeira infância, fase essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional do indivíduo.

A presente proposta também contribui para a redução de gastos futuros do sistema público de saúde, uma vez que a prevenção de complicações decorrentes da alimentação inadequada diminui a necessidade de atendimentos de média e alta complexidade.

Por essas razões, submeto a esta casa de leis este projeto de lei para que, após cumprido o rito regimental, seja apreciado pelos senhores vereadores e pelas senhoras vereadoras.

Parauapebas, 16 de abril de 2026.

José Ramos de Oliveira

Vereador – Avante

Gabinete Nº 007